

RELATÓRIO
MENSAL DE
ATIVIDADES

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO – SP.**

Recuperação Judicial

Incidente Processual

Autos nº 0028436-18.2014.8.26.0506

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB nº 98.628, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA.**, doravante “Recuperanda”, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o Relatório das Atividades da Recuperanda referente ao mês de **fevereiro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-714.1. CT | LN / MM | RJ1-LC

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda.....	6
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais	7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	7
II.1.1. Evolução do Ativo Total.....	8
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	8
II.1.3. Patrimônio Líquido	9
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado.....	9
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	10
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores.....	10
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	11
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	11
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	11
Anexo IV - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares	12
Anexo V - Cronograma Processual.....	13
Anexo VI - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	14
Glossário	15

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 03 de março de 2020, cujos pagamentos aos credores, com base nas informações disponibilizadas pela Recuperanda, totalizaram a importância próxima a R\$ 1,9 milhões.

Ademais, a **BRASCOPPER** em fevereiro 2023 obteve faturamento líquido bruto de R\$ 8,8 milhões, no entanto, não foi suficiente para cobrir todos os gastos incorridos no período, refletindo no resultado líquido acumulado negativo de R\$ 990 mil.

Constata-se dívidas na ordem de R\$ 507,1 milhões em fevereiro/2023, desse total R\$ 383,3 milhões referem-se às obrigações Extraconcursais, com ênfase nas contas de Fornecedores. O saldo remanescente do endividamento é composto por dívidas Concursais.

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, a exemplo de disponibilização dos Demonstrativos dos fluxos de caixa.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Este Administrador informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório, encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Doutor Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 19 de abril 2023.



Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA., com sede à Rua Uruguai, nº 2050 – Parque Industrial Tanquinho - CEP: 14075-330 - Ribeirão Preto/SP, inscrita CNPJ sob nº 53.606.869/0001-40, foi fundada em julho de 1984 e tem por objeto social a fabricação de material eletrônico básico, peças e acessórios para equipamentos eletrônicos e equipamentos de comunicação, apresenta a seguinte estrutura societária:

BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA.	Quotas	%	Valor
Cleder Corral Provencio	1.487.196.690	32,72%	R\$ 14.871.966,90
Quotas em Tesouraria	200.002.000	4,40%	R\$ 2.000.020,00
Maria Blandina J. Castelli	435.686.175	9,59%	R\$ 4.356.861,75
Carlos E.F. de Laurentiis	2.422.615.135	53,30%	R\$ 24.226.151,35
Total	4.545.500.000	100%	R\$ 45.455.000,00

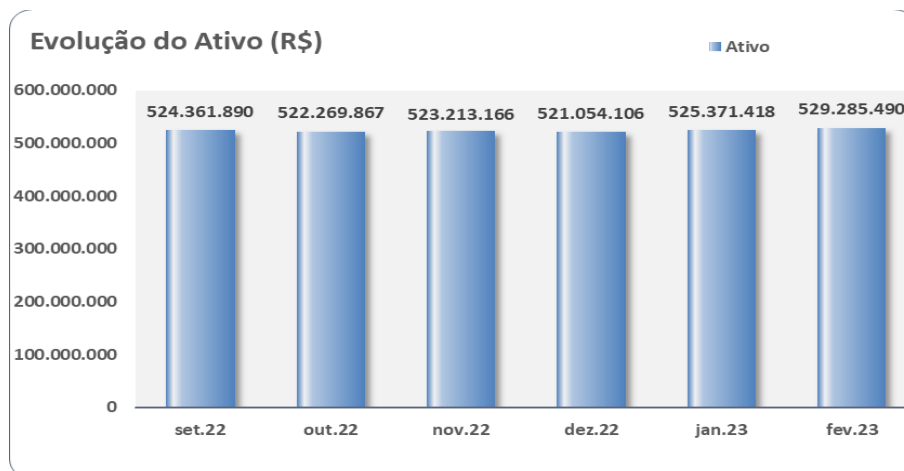
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de fevereiro de 2023 prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	jan/23	fev/23
Ativo	525.371.418	529.285.490
Ativo Circulante	297.332.638	301.246.710
Caixa e equivalentes de caixa	145.914	94.611
Contas a receber	170.346.581	175.111.793
Estoques	44.629.857	44.203.385
Impostos a Recuperar	10.471.248	10.108.597
Adiantamento a Fornecedores	22.522.910	22.525.160
Empréstimos a Terceiros	24.006.969	24.006.969
Outros créditos	20.982.818	20.969.853
Cheques em Cobrança	4.226.341	4.226.341
Ativo Não circulante	228.038.780	228.038.780
Realizável a longo prazo	174.934.450	174.934.450
Créditos e Valores	5.592.999	5.592.999
Depósito Judicial	1.180.555	1.180.555
Títulos e Valores Imobiliários	168.160.896	168.160.896
Investimentos	9.797.874	9.797.874
Imobilizado	43.264.056	43.264.056
Intangível	42.400	42.400
Passivo	525.371.418	529.285.490
Passivo Circulante	367.720.040	374.165.207
Fornecedores	214.233.365	217.694.074
Adiantamento de Clientes	15.546.896	15.546.896
Creditos de Terceiros	2.234.660	2.234.660
Exigibilidade Bancárias	14.383.468	17.357.100
Exigibilidades Trabalhistas e Previdenciárias	16.269.281	16.327.583
Exigibilidades Fiscais	10.346.962	10.362.391
Fornecedores Recuperação judicial	30.057.617	30.053.645
Empréstimos Recuperação Judicial	44.070.409	44.070.409
Empréstimos Bancários	20.577.382	20.518.450
Passivo Não circulante	134.568.327	133.028.106
Creditos Trabalhistas RJ	4.134.943	4.121.028
Exigibilidades Fiscais	43.040.701	41.509.100
Financiamento Maquinas/Outros	1.372.688	1.372.688
Empréstimos de Terceiros	7.147.670	7.229.248
Acordo Trabalhistas RJ	1.146.152	1.128.542
Exigibilidades Bancárias	33.140.417	33.140.417
Financiamento Moeda RJ	5.665.531	5.665.531
Empréstimos Terceiros RJ	34.651.663	34.632.990
Creditos Trabalhistas	93.572	53.572
Financiamento Maquinas RJ	4.174.991	4.174.991
Patrimônio Líquido	23.083.050	22.092.177
Capital Social	45.455.000	45.455.000
Reservas	179.370.693	179.370.693
Lucro/Prejuízo Acumulado	-200.862.260	-200.862.260
Lucro/Prejuízo do Período	-880.383	-1.871.256

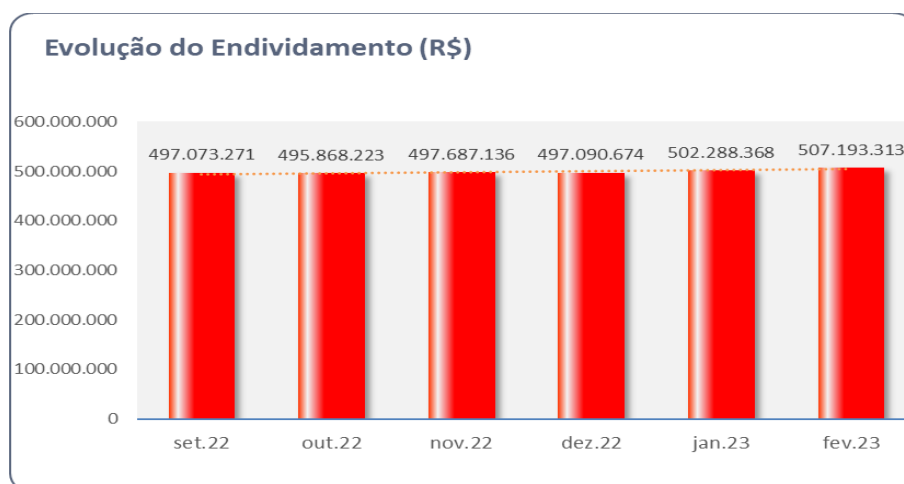
II.1.1. Evolução do Ativo Total



No **Ativo** nota-se crescimento em fevereiro/2023, totalizando em R\$ 529,3 milhões, impactado principalmente pela variação na rubrica de **Contas a Receber**.

Ademais, no **Imobilizado** não houve adição e nem redução de bens, não há evidências da contabilização da depreciação mensal.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)



O **Endividamento Concursal** constatou redução em comparação ao mês anterior, totalizando no até fevereiro do exercício corrente, R\$123,9 milhões. Vale ressaltar as rubricas de **Empréstimos e Fornecedores**.

Acerca das **Obrigações Extraconcursais**, composto por valores de curto prazo e longo prazo, nota-se crescimento durante meses de janeiro a fevereiro de 2023, totalizando ao final do período, R\$ 383,3 milhões, do qual destaca-se como principal fator, as movimentações das contas de **Exigibilidades Bancárias**, **Exigibilidades Fiscais**.

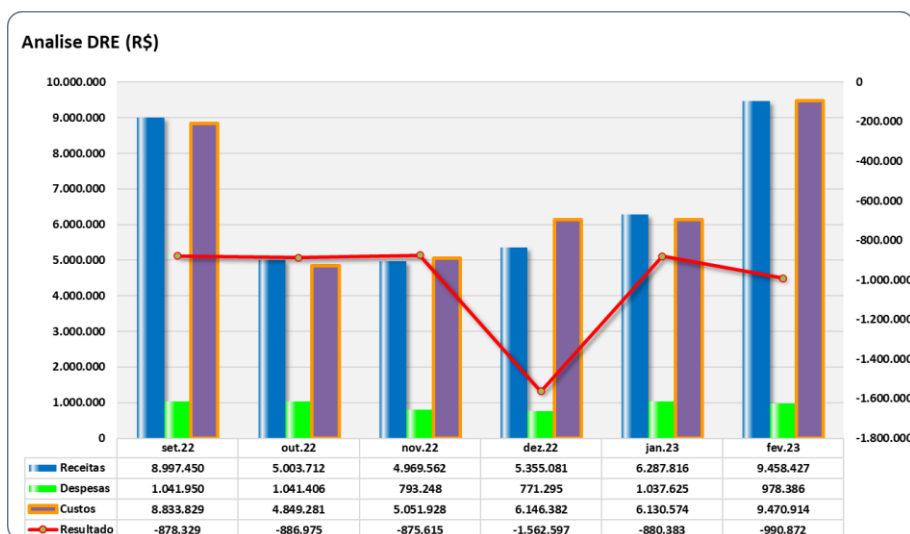
II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresenta em fevereiro/2023 o saldo de R\$ 22 milhões, com redução de 4% em relação ao mês anterior, em razão dos prejuízos obtidos que somam, R\$ 201 milhões.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício R\$	jan/23	fev/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	9.833.064	13.665.755	23.498.819
(-) Deduções da Receita Operacional	-4.118.941	-4.831.111	-8.950.052
Receita Líquida	5.714.124	8.834.644	14.548.768
(-) Custo dos Serviços Prestados	-6.130.574	-9.470.914	-15.601.488
= Resultado Bruto	-416.450	-636.270	-1.052.720
(=) Despesas Operacionais	161.638	-11.990	149.648
(-) Despesas de Vendas	-43.148	-177.093	-220.241
(-) Despesas Administrativas	-347.713	-378.322	-726.035
(-) Despesas Tributárias	-15.516	-70.377	-85.893
(+/-) Outros Resultados Operacionais	568.015	613.802	1.181.817
= Resultado Operacional Líquido	-254.812	-648.260	-903.072
(=/-) Resultado Financeiro	-625.571	-342.613	-968.184
(+) Receitas Financeiras	5.677	9.982	15.659
(-) Despesas Financeiras	-631.248	-352.594	-983.842
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-880.383	-990.872	-1.871.255
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-880.383	-990.872	-1.871.255

No que concerne ao faturamento líquido mensal, escriturado no mês de fevereiro/2023, observa-se aumento na ordem de R\$ 3,1 milhões em comparação ao mês anterior, perfazendo R\$ 8,8 milhões, do qual foi insuficiente para suprir os gastos operacionais incorridos nesse período, refletindo em prejuízo líquido na importância de R\$ 990 mil.



- Ademais, os custos absorvem toda a receita líquida (107%), contribuindo para os consecutivos prejuízos auferidos.

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda não disponibilizou para o período analisado as demonstrações dos Fluxos de Caixa.

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,71	0,7	0,7	0,69	0,69	0,69
Liquidez Corrente	0,82	0,81	0,81	0,81	0,81	0,81
Liquidez Geral	0,95	0,95	0,94	0,94	0,94	0,94
Índices de Estrutura de Capitais	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Endividamento	18,22	18,78	19,5	20,74	21,76	22,96
Composição do Endividamento	0,73	0,73	0,73	0,73	0,73	0,74
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,33	0,33	0,33	0,34	0,34	0,34
Instrumentos Financeiro	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Capital Circulante Líquido	-65.666.067,34	-66.854.950,24	-67.799.302,20	-69.579.737,20	-70.387.402,82	-72.918.496,62

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo segue a movimentação do quadro de colaboradores dos últimos seis meses. Vale ressaltar que foi considerado na memória de cálculo "Saldo Final", as movimentações denominadas como Outros.

	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Saldo Inicial	65	67	73	65	65	66
Admitidos	2	6			1	
Demitidos			8			
Saldo Final	67	65	65	65	66	66

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO POR CLASSE	
CLASSE I	Os créditos Trabalhistas, que integra a Lista de Credores serão pagos imediatamente, sem a incidência de multas, mediante a quitação integral do contrato de trabalho e de todas as dívidas dela decorrente, com a incidência de correção monetária e juros de mora de acordo com os parâmetros utilizados pela Justiça do Trabalho.
CLASSE II	Será aplicado um deságio de 40% (quarenta por cento) sobre o valor nominal do Crédito Concursal habilitado, sendo o saldo remanescente de 60% (sessenta por cento) pago em parcelas semestrais, com o primeiro vencimento para o último dia útil do semestre, imediatamente, após a Homologação Judicial do PRJ – Plano de Recuperação Judicial. Juros de 3% (três por cento ao ano) acrescido de correção mensal calculada a TJSP- Tribunal de Justiça de São Paulo, divulgada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, contados a partir da data do pedido.
CLASSE III	Será aplicado um deságio de 60% (sessenta por cento) sobre o valor nominal do Crédito Concursal habilitado, sendo o saldo remanescente de 40% (quarenta por cento) pago em 20 (vinte) parcelas semestrais, com o primeiro vencimento para o último dia útil do semestre, imediatamente, após a Homologação Judicial do PRJ - Plano de Recuperação Judicial. Juros de 3% (três por cento ao ano) acrescido de correção mensal calculada a TJSP – Tribunal de Justiça de São Paulo, divulgada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, contados a partir da data do pedido.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	QGC	Deságio	Pagamentos	Valor em Aberto
I	6.589.913		1.396.139	5.193.774
II	33.355.883	13.342.353	53.507	19.960.023
III	93.345.268	56.007.161	436.997	36.901.110
TOTAL	133.291.064	69.349.514	1.886.643	62.054.907

Anexo IV - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Solicita-se para os próximos meses a entrega:

- Demonstração do Fluxo de Caixa
- A relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.

Anexo V - Cronograma Processual

	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA	
DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
21/05/2014	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/05/2014	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
26/06/2014	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
01/09/2014	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
17/09/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
28/07/2014	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
01/10/2014	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
30/10/2014	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
12/12/2014	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
25/12/2014	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
11/12/2014	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
19/01/2015	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação do PRJ)	Art. 36, inciso I
26/01/2015	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação do PRJ)	Art. 36, inciso I
24/11/2014	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
27/01/2020	Aprovação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
03/03/2020	Homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

Anexo VI - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 02/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (/	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas

constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).